



Processo: 001.852/2022-1

Natureza: CBEX – Multa

DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva de multa, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
Aurenísia Celestino Figueiredo Brandão (596.693.064-34)	28/12/2021	ACÓRDÃO Nº 810/2021 – TCU – Plenário (Condenatório)

A partir do processo originador 024.105/2018-0 foram constituídos 3 processos de CBEX: 001.850/2022-9, 001.852/2022-1 e 001.855/2022-0.

Esclarecimentos adicionais:

Responsável: Aurenísia Celestino Figueiredo Brandão

- A responsável não constituiu representantes legais;
- Não houve êxito na localização da responsável nos endereços que constam na Base de Dados da Receita Federal e do TSE. Assim, foi publicado edital;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos;
- A responsável não recorreu e nem solicitou parcelamento da(s) dívida(s);
- Registro, por fim, que a responsável não consta como falecida no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

Informa-se, por oportuno, que compete à Advocacia Geral da União/Procuradoria Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), conforme disposto no art. 2º da Decisão



Normativa-TCU 126, de 10/4/2013. Assim, propõe-se ao MP/TCU que insira, no ofício de encaminhamento da documentação à AGU, o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.

Scbex, em 9 de fevereiro de 2021.

(Assinado eletronicamente)

Juliana F. Pessoa Acatauassu Nunes
Técnica Federal de Controle Externo
Matrícula/TCU 10600-3